



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS N. 54, DE 22 DE JULHO DE 2015.

**CRENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA
OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA E
AUTORIZA O FUNCIONAMENTO PARA
OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL, E DO
ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA
MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA.**

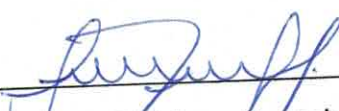
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.003/2015, APROVADO EM Sessão Plenária de 22/06/2015, e o disposto Processo N.3561/2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Credenciado a Instituição de Ensino para oferecer a Educação Básica e Autorizado o funcionamento da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Ariano Suassuna, pelo prazo de 01 ano, a partir de 2015.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sidrolândia/MS, 22 de Junho de 2015.



Luzinete Rodrigues Sampaio
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 24/06/2015


Sônia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Educação